CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 712/21
Recebido em: 13/09/2021
Horário 10:30

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem o objetivo instituir a semana de conscientização e combate à vulnerabilidade social, como uma forma de chamar a atenção e envolver a sociedade nesse problema grave que assola todas as cidades brasileiras, inclusive da nossa cidade.

A população de pessoas em situação de rua e em condição de miséria tem aumentado nos últimos anos e são necessários esforços conjuntos para amenizar esse sofrimento e para reverter essa situação.

Criar um momento no ano para que se reflita sobre o assunto e para que diferentes entidades e pessoas possam se envolver em ações diversas, aumenta o conhecimento de todos sobre a situação e o contato com a realidade de muitos cidadãos e cidadãs.

Essa ação está em consonância com a Agenda 2030 da ONU, que instituiu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo o primeiro deles o combate à pobreza e à vulnerabilidade social.

Em razão do exposto, submete-se a presente propositura para análise de Vossas Excelências, com posterior aprovação pelo plenário.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 13 de setembro de 2021.

VILMA DO SOCIAL
Vereadora

Ciente em 13/09/21
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☐
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☐
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a "Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pariquera-Açu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pariquera-Açu, a "Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social", a ser realizada anualmente na semana do dia 14 de dezembro.

Art. 2º Esta semana destina-se à realização de atividades voltadas ao tema da vulnerabilidade social, por adesão voluntária de estabelecimentos públicos e privados, dentre as quais:

I - ações voluntárias para arrecadação e distribuição de alimentos e roupas a pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social;

II - ações voluntárias para palestras, oficinas e orientações que abranjam a reinserção dessas pessoas na sociedade e no mercado de trabalho.

Art. 3º A divulgação dos eventos poderá ser realizada por meio de parcerias entre empresas, associações e entidades colaboradoras sem fins lucrativos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 13 de setembro de 2021.

VILMA DO SOCIAL
Vereadora